

DECRETO No...: 0.670/98

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1998.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N. 0.311/97 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997, DECRETA:

D E C R E T A

ARTIGO 1o - Fica suplementada a dotacao orcamentaria abaixo, no termo e valor que se segue, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

SECRET. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
EDUCACAO E CULTURA

FICHA 145 CULTURA

DIFUSAO CULTURAL

00901.08482472.030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO,  
3.1.3.2.00.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 5.000,00

ARTIGO 2o - Os recursos para suplementacao do artigo anterior serao provenientes da anulacao de parte da dotacao abaixo no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RESERVA DE CONTINGENCIA

FICHA 036 RESERVA DE CONTINGENCIA

RESERVA DE CONTINGENCIA

00401.99999992.009 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9.0.0.0.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 5.000,00

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1998.

  
-----  
JOSE ONOFRE PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL